



## **ANÁLISE TÉCNICA**

**PROCESSO Nº: 8317/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE DEMÉTRIO RIBEIRO, NESTE MUNICÍPIO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

**RELATOR:** HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/ES A130655-3

### **1 DOS FATOS**

O **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, tem como exigência para qualificação técnica, os serviços destacados no item 10.5.1 – alínea c, abaixo:

c) A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional:

**ITEM 01** – Estaca pré-moldada de concreto;

**ITEM 02** – Fôrma de tábuas de madeira;

**ITEM 03** – Reboco tipo paulista;

**ITEM 04** – Muro de arrimo em concreto ciclópico.

### **2 DA ANÁLISE**

Conforme consta em Ata 001 de abertura da sessão, do dia 09 de maio de 2024, as empresas: **F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA E COMAM ENGENHARIA LTDA EPP**, apresentaram **envelopes de nº 01 – Habilitação**, sendo observadas intercorrências durante a sessão, onde a empresa **COMAM ENGENHARIA LTDA EPP** manifestou as seguintes observações a respeito da



documentação apresentada pela empresa **F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:**

- Não foi apresentada a declaração de porte da empresa;

Dito isto, segue para análise deste setor técnico a qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes do certame.

## **2.1 COMAM ENGENHARIA LTDA EPP**

Em observância ao item 10.5.1 alínea “l”, tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 05 (cinco) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro técnico: A Eng. Civil e sócia Maria Madalena Bottan, o Eng. Eletricista Aquiles Eler Rossow, o Eng. Civil Anderson Leopoldino de Souza, o Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Diego Silveira Nunes e a Eng. Civil Ráyza Gonzaga Bernardino Gonçalves (apresentou termo de contratação futura), sendo os indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação e tendo aceitado suas indicações em declaração: Maria Madalena Bottan (Eng. Civil e sócia), Ráyza Gonzaga Bernardino Gonçalves (Eng. Civil, apresentou termo de contratação futura), atendendo ao item 10.5.1 alíneas “h”, “j” e “k”.

As profissionais são qualificadas com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 422/2024** (não há restrições) Profissional Maria Madalena Bottan – **atende aos itens 02 (Fôrma de tábuas de madeira) e 04 (Muro de arrimo em concreto ciclópico);**
- **CAT Nº 686/2022** (não há restrições) Profissional Maria Madalena Bottan – **atende aos itens 02 (Fôrma de tábuas de madeira) e 03 (Reboco tipo paulista);**
- **CAT Nº 1063/2020** (não há restrições) Profissional Ráyza Gonzaga Bernardino Gonçalves – **atende ao item 01 (Estaca pré-moldada de concreto).**

Assim, a empresa **atende** a todos os itens elencados no item 10.5.1 alínea “c”.



## 2.2 F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Em observância ao item 10.5.1 alínea “l”, tendo declarado conhecimento do edital, aceitação de seus termos e atendimento a todas as suas exigências, a empresa apresenta 03 (três) profissionais devidamente registrados em conselho de classe (CREA-ES) vinculados em seu quadro técnico: o Eng. Civil Luciano Fidelis, o Eng. Civil Hiago Aquino Comarela e o Eng. Civil Marcelo Borges de Carvalho (apresentou termo de contratação futura), sendo os indicados para serem os responsáveis técnicos da obra objeto da presente licitação e tendo aceitado suas indicações em declaração: Luciano Fidelis (Eng. Civil), Marcelo Borges de Carvalho (Eng. Civil, apresentou termo de contratação futura), atendendo ao item 10.5.1 alíneas “h”, “j” e “k”.

Os profissionais são qualificados com os seguintes acervos:

- **CAT Nº 0167/2001** (sem restrições) Profissional Luciano Fidelis – **atende aos itens 01 (Estaca pré-moldada de concreto), 02 (Fôrma de tábua de madeira), 03 (Reboco tipo paulista) e 04 (Muro de arrimo em concreto ciclópico):**
- **CAT Nº 550/2021** (exceto o item 11 – paisagismo, itens e subitens) Profissional Marcelo Borges de Carvalho – **atende aos itens 01 (Estaca pré-moldada de concreto) e 02 (Fôrma de tábua de madeira).**

Assim, a empresa **atende** a todos os itens elencados no item 10.5.1 alínea “c”.

## 3 CONCLUSÃO

Após a análise do acervo apresentado pelas empresas, este setor técnico conclui que as empresas **COMAM ENGENHARIA LTDA EPP** e **F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** atendem a todos os itens de relevância elencados no item 10.5.1, alínea “c”, bem como exigências relacionadas ao mesmo item, alíneas “a”, “b”, “e”, “g”, “j”, “k” e “l” do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023.

Ressalta-se que a execução da obra deverá ser acompanhada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724**  
**CEP: 29.680-000 – JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86**

unicamente pelos profissionais indicados em declaração de indicância que apresentaram os acervos técnicos, podendo ocorrer a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, com qualificação técnica que atenda as mesmas exigências do projeto básico, desde que aprovada pela Administração, conforme consta no item 10.5.1, alínea “d” do edital.

João Neiva, 16 de maio de 2024.

---

**HEVELYN FERREIRA DOS SANTOS**  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU-ES A130655-3  
Decreto Nº 8.503/2022